

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0157/2025-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1636195;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTO, no estágio probatório, o servidor HEIGLISON DA SILVA GOMES, matrícula nº 5936139/ 3, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 0132-GS/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2022/1635739;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTA, no estágio probatório, a servidora LUIZA KARINA GONÇALVES MEIRELES, matrícula nº 5965663/1, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 0133/2025-GS/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2024/1267898;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, caput, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810/94 e ao Decreto Estadual nº 249/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.338/2015,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Conclusivo Final referente à Avaliação de Estágio Probatório, apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº. 0150/2021GS-SEPLAD, de 04 de outubro de 2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a contar de 12/04/2025, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou APTO, no estágio probatório, o servidor MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS, matrícula nº5965674/1, obtendo o conceito EXCELENTE, para o exercício de cargo efetivo de ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1210560

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0163-GS/SEPLAD, DE 12 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Raimunda Rodrigues da Silva	5148260/1	Agente de Artes Práticas	SESPA	18/12/2023	E-2023/2343521
Walter Moraes da Silva	54190639/1	Técnico em Radiologia	SESPA	31/05/2025	E-2025/2778761
Marcelo Rogerio Cardoso	57204393/1	Professor Classe I	SEDUC	22/04/2025	E-2025/2553860
Marcelo dos Santos Pereira	57203091/1	Professor Classe I	SEDUC	01/04/2025	E-2025/2500457
Rosenilda Costa da Silva	57214713/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	25/02/2025	E-2025/2273931
Gabriel Negrão Moreira	5980758/1	Técnico em Gestão de Meio Ambiente	SEMAS	03/06/2025	E-2025/2768947
Thaísa Casimiro Saraiva Monteiro	5892916/1	Técnico em Administração e Finanças	PCE	02/06/2025	E-2025/2726657

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Replicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 36.262 de 16/06/2025. Protocolo: 1210545

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 672/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2838713 e, ainda, o Atestado Médico de 14/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO, Id. Funcional nº. 5912019/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada nesta Secretaria, no período de 14/05/2025 a 16/05/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1210800
PORTARIA Nº. 667/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2835535 e, ainda, o Atestado Médico de 26/05/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id. Funcional nº. 57192797/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 26/05/2025 a 09/06/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JUNHO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 1210816
PORTARIA Nº. 668/2025-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JUNHO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,